



100/505
01/044

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 20 de junho de 2023.

OFÍCIO N° 326/2023

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.692,80 (cento e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), que será coberto na forma de anulação de dotação, conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada para o custeio do Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal Culturando, para a execução de Oficinas esportivas (monitor) karatê, futebol e futsal, atletismo, basquete e jogos de raciocínio no município.

Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópias de documentos, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 3º, autorização para as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, promovendo ações em diversas modalidades esportivas em prol da comunidade ameriliense, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria de extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 044 /2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 101.692,80 (cento e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente ao custeio do Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal Culturando, para a execução de oficinas esportivas, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.01 – Parques Recreativos e Desportivos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	278120050.2031	337139	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Transferências a Consórcios Públicos	01.110.0000	101.692,80

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.01 – Parques Recreativos e Desportivos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
173	278120050.2031	449051	Obras e Instalações	01.110.0000	101.692,80

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2421, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



Plano de Trabalho

Contrato de Programa

Município de Américo Brasiliense/SP

DO OBJETO

Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos estabelecidos no plano de trabalho, visando o fomento esportivo e a continuidade de atividades oficiais esportivas. Execução de oficinas (monitor) karatê, futebol e futsal, atletismo, basquete e jogos de raciocínio do Contrato e e Programa.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CULTURANDO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	01/07/2023	31/12/2023

PÚBLICO ALVO: O público alvo são crianças, adolescentes e adultos.

OBJETO DE PARCERIA: Execução de oficiais esportivas karatê (dois monitores), futebol (três monitores) e futsal (dois monitores), atletismo (um monitor), basquete (um monitor) e jogos de raciocínio (um monitor) do Termo de Fomento. A presente proposta visa o atendimento de municípios e o fomento esportivo na área pelo período de seis meses na cidade de Américo Brasiliense.

DESCRÍÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

90 horas mensais de Atletismo

90 horas mensais de Basquete

90 horas mensais de Futsal

90 horas mensais de Futsal

90 horas mensais de Jogos de Raciocínio

90 horas mensais de Karatê

90 horas mensais de Karatê

120 horas mensais de Futebol

120 horas mensais de Futebol

120 horas mensais de Futebol

3 - OBJETIVOS:

GERAIS Execução de oficiais esportiva karatê (dois monitores), futebol (três monitores) e futsal (dois monitores), atletismo (um monitor), basquete (um monitor) e jogos de raciocínio (um monitor) do Termo de Fomento. A presente proposta visa o atendimento de municípios e o fomento esportivo na área pelo período de seis meses na cidade de Américo Brasiliense.

ESPECÍFICOS

- O Contrato de Programa atenderá aproximadamente 1160 pessoas sendo aproximadamente 600 alunos no futebol, 240 alunos no futsal, 140 alunos no karatê, 60 alunos no atletismo, 60 alunos no basquete e 60 alunos nos jogos de raciocínio.
- As atividades trazem um impacto de inclusão social muito significativa, a qual melhora

qualidade de vida, saúde, bem estar físico e mental e a socialização dos participantes.

- Formar, informar, valorizar e socializar os cidadãos no esporte de Américo Brasiliense;
- Fortalecer os movimentos esportivos da cidade;
- Propiciar à população de Américo Brasiliense acesso ao aprendizado de esportes desenvolvidos pelos profissionais.
- Coordenar a execução do projeto zelando para o cumprimento de todas as metas.

4 - METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As oficinas serão realizadas em locais e horários pré-estabelecidos e divulgados com a carga-horária. O cumprimento das metas será auferido através de prestação de contas mensais junto à Prefeitura baseadas em relatórios dos profissionais, fotos, listas de presença e outras formas de documentação. Todos os relatórios serão submetidos à apreciação da comissão de monitoramento e gestora da parceria para sua verificação e chancela.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Atender a municípios de Américo Brasiliense nas modalidades oferecidas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Relatórios mensais com fotos e lista de presença.

6- EXEMPLO DE DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PARA TODOS OS MESES

OFICINA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE DE HORAS POR MÊS (ATÉ)	VALOR TOTAL MENSAL (ATÉ)
Monitor de Atletismo	R\$16,12	90	R\$ 1.450,80
Monitor de Basquete	R\$16,12	90	R\$ 1.450,80
Monitor de Futsal	R\$16,12	90	R\$ 1.450,80
Monitor de Futsal	R\$16,12	90	R\$ 1.450,80
Monitor de Jogos de Raciocínio	R\$16,12	90	R\$ 1.450,80
Monitor de Karatê	R\$16,12	90	R\$ 1.450,80
Monitor de Karatê	R\$16,12	90	R\$ 1.450,80
Monitor de Futebol	R\$14,59	120	R\$ 1.750,80
Monitor de Futebol	R\$14,59	120	R\$ 1.750,80
Monitor de Futebol	R\$14,59	120	R\$ 1750,80
		Total mês	R\$ 15.408,00
Coordenação Geral do Contrato de Programa	Mês	Valor mensal	Valor total
	06	R\$ 1.540,80	R\$ 1.540,80
		Total geral mês	R\$ 16.948,80

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE

Julho/2023	90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80
Agosto/2023	90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80
Setembro/2023	90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80
Outubro/2023	90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80

Novembro/2023	<p>90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80</p>
Dezembro/2023	<p>90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80</p>
TOTAL GERAL DA PARCERIA	Valor R\$ 101.692,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA PROPONENTE – CONFORME RECURSOS RECEBIDOS DA CONCEDENTE

Julho/2023	90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80
Agosto/2023	90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80
Setembro/2023	90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80
Outubro/2023	90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol Coordenação Geral do Contrato de Programa Valor: R\$ 16.948,80

Novembro/2023	<p>90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol</p> <p>Coordenação Geral do Contrato de Programa</p> <p>Valor: R\$ 16.948,80</p>
Dezembro/2023	<p>90 horas mensais de Atletismo 90 horas mensais de Basquete 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Futsal 90 horas mensais de Jogos de Raciocínio 90 horas mensais de Karatê 90 horas mensais de Karatê 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol 120 horas mensais de Futebol</p> <p>Coordenação Geral do Contrato de Programa</p> <p>Valor: R\$ 16.948,80</p>
TOTAL GERAL DA PARCERIA	Valor R\$ 101.692,80

	DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE – HORÁRIO E LOCAL
	LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO Endereço: AV Josefina Dosualdo, 687 – Centro – Américo Brasiliense – SP
Atletismo	()Segunda à sexta 12 a 25 anos 18h30 as 22h30 e Sábado 08h as 10h30 – 60 alunos (turma de 15 alunos);
Futebol	()Segunda à sexta 06 a 20 anos 08h as 11h e 14h as 17h – 200 alunos (turma de 50 alunos);
	Endereço: RUA Vicente Rizzo, s/nº - São Judas – Américo Brasiliense – SP
Futebol	() Segunda e sexta 06 a 15 anos 08h as 11h e 14h as 17h – 200 alunos (turma de 50 alunos);
	Endereço: RUA Pitangueiras, s/nº - Vista Alegre – Américo Brasiliense – SP
Futebol	() Quarta e sexta 06 a 15 anos 08h as 11 e 14h as 17h – 200 alunos (turma de 50 alunos);
	Endereço: Rua José Paulo Abi Jaudi nº 693 – Centro Esportivo José Galli – Américo Brasiliense - SP
Basquete	()Segunda à sexta 12 a 25 anos 18h30 as 22h30 e Sábado 08h as 10h30 – 60 alunos (turma de 15 alunos);
Karatê	()Segunda à sexta 06 a 30 anos 18h30 as 22h30 e Sábado 08h as 10h30 – 140 alunos (turma de 35 alunos);
Jogos de Raciocínio	() Segunda à sexta 10 a 20 anos 18h30 as 22h30 e Sábado 08h as 10h30 – 60 alunos (turma de 15 alunos);
Futsal	()Segunda à sexta 10 a 15 anos 18h30 as 22h30 e Sábado 08h as 10h30 – 80 alunos (turma de 20 alunos);
	Endereço: Rua Toledo Pizza, s/nº – São Judas – Américo Brasiliense - SP
Futsal	()Segunda à sexta 10 a 15 anos 18h30 as 22h30 e Sábado 08h as 10h30 – 80 alunos (turma de 20 alunos);
	Endereço: AV Descalvado, s/nº - Vista Alegre – Américo Brasiliense – SP
Futsal	()Segunda à sexta 10 a 15 anos 18h30 as 22h30 e Sábado 08h as 10h30 – 80 alunos (turma de 20 alunos);

10 - PREVISÃO DE RECEITA X DESPESA

RECEITA DO CONSÓRCIO POR FORÇA DA CELEBRAÇÃO DO FOMENTO - MENSAL	DESPESA DO CONSÓRCIO POR FORÇA DA CELEBRAÇÃO DO FOMENTO - MENSAL	RECEITA DO CONSÓRCIO POR FORÇA DA CELEBRAÇÃO DO FOMENTO - ANUAL	DESPESA DO CONSÓRCIO POR FORÇA DA CELEBRAÇÃO DO FOMENTO - ANUAL
Do 1º ao 6º Mês – R\$ 16.948,80	Do 1º ao 6º Mês – R\$ 16.948,80	R\$ 101.692,80	R\$ 101.692,80

11 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou MEI	R\$ 101.692,80
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução pessoa jurídica/MEI	R\$ 0,00

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RELATÓRIO MENSAL dos serviços prestados será avaliado pelas partes competentes e deverá ser encaminhado até o primeiro dia útil de cada mês subsequente ao mês de oficinas realizadas e o pagamento à contratada deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês. A proponente terá até 5 dias úteis para pagar os prestadores de serviços, em estando com o recurso em conta. A presente cláusula poderá ser alterada no termo de fomento propriamente dito.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria, ou conforme o termo de fomento prever.

13º Item – ASSINATURAS

Américo Brasiliense, ____ de _____ de 2023

Nome: **Dirceu Bráz Pano**
Cargo: Prefeito(a) Municipal

Nome: **Amarildo Dudu Bolito**
Cargo: Diretor de Convênios do Consórcio

Nome: **Laudionor Elias Geraldo**
Gestor do Indicado pela prefeitura

Consórcio Intermunicipal Culturando
Coordenação Geral – Diretor de Projetos

